



DECRETO Nº 028/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, as Eleições que aconteceram no dia 05 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que alguns dos funcionários desta prefeitura prestarão serviço ao TRE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

DECRETA:

Ponto Facultativo, no dia 06 de outubro de 2014, ficando mantidos os serviços essenciais como saúde;

Art. 1º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira, em 03 de outubro de 2014.


Severino Silvestre de Albuquerque
Prefeito